

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 138ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Apreciação da ata da 137ª reunião da CPG
3. Reclassificação dos docentes do PPGCC e Discussão sobre vagas do processo seletivo 2024
4. Análise dos Índices do programa
5. Proposta de resolução para requisitos de defesa de doutorado (Processo SEI: 23070.004888/2023-26)
6. Requerimentos de discentes
7. Apreciação do relatório final do pós-doutorado de Roberto Vito Rodrigues Filho (processo nº 23070.034307/2020-38)
8. Outros

Às catorze horas do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 138ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Daniel Lima Ventura, Plínio de Sá Leitão Júnior e Ronaldo Martins da Costa. Estava em afastamento o professor Rommel Melgaço Barbosa. Estavam ausentes os professores Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, João Carlos da

Silva e Leslie Richard Foulds. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio, iniciou os informes destacando que a servidora Mariana Alves Rodrigues Santana retornou ao trabalho na data de hoje (16/08/2023) e que por esse motivo a ata da 136º reunião será votada na reunião da CPG de outubro. Como segundo informe, o prof. Fabrízzio expôs aos presentes que submeteu proposta ao GCUB 2023, contemplando duas vagas de mestrado e uma vaga de doutorado, sendo as três vagas com bolsas associadas. O docente adicionou que pediu ajuda à profa. Márcia para analisar os projetos dos candidatos. Ele destacou que aqueles docentes das diferentes linhas que puderem ajudar nessa tarefa – de selecionar os candidatos do GCUB – serão bem-vindos. O prof. Fabrízzio frisou que a experiência com os alunos já recebidos pelo GCUB tem sido exitosa, uma vez que o Ângelo tem tido um bom desempenho no PPGCC inclusive com publicações e os outros dois alunos de mestrado também têm demonstrado um desempenho satisfatório em EDPA. E dando continuidade, no que tange à internacionalização do PPGCC, o presidente da sessão destacou que o Programa está em fase de contratação de um professor visitante refugiado, que ao que tudo indica será um professor do Afeganistão. Como quarto informe, o prof. Fabrízzio expôs que infelizmente não foi possível apresentar uma proposta do PPGCC no Edital de equipamentos, embora o prof. Wellington tenha se esforçado para conseguir os orçamentos necessários. O coordenador do PPGCC explicou que não foi possível cumprir o prazo de submissão porque quando a coordenação informou na CPG sobre a existência do edital, o prazo interno da UFG já estava expirado. Em seguida, o prof. Fabrízzio explicitou que, em paralelo à 138º reunião da CPG, estava ocorrendo na UFG uma reunião, conduzida pela PRPG, com os coordenadores de PPGs da UFG para discutir as mudanças nas normas da CAPES para alocação de bolsas. O presidente da sessão frisou que a minuta de resolução proposta pela PRPG para tratar do assunto era bastante genérica, pois na visão do coordenador, a intenção era dar aos PPGs a liberdade de legislar sobre o tema e definir suas normas internas, permitindo ou não o acúmulo de bolsas e a conciliação da bolsa CAPES com atividades laborais. Diante disso, esclareceu ele, em breve a CPG precisará discutir o assunto e atualizar os critérios para regular a atribuição e manutenção das bolsas dentro do PPGCC. Como sexto informe, o Prof. Fabrízzio expôs que participou do fórum de coordenadores de PPGCCs da SBC e que o assunto das bolsas foi comentado na ocasião. Muitos coordenadores demonstraram preocupação no sentido de que a permissão de os alunos trabalharem recebendo bolsa possa impactar no tempo de término do curso e na qualidade dos trabalhos desenvolvidos, uma vez que o tempo de dedicação dos discentes ao curso reduzirá significativamente. Segundo o presidente da sessão, outro assunto

comentado no fórum foi a questão da mudança na forma de aplicação do POSCOMP que passou a ser online. Alguns coordenadores pontuaram que talvez o POSCOMP ganhe força como instrumento auxiliar na atribuição das bolsas. O presidente da sessão também destacou um ponto de divergência no fórum que foi a forma de designação dos programas pelo prof. Adenilso. No fórum, estavam tratando os programas nota 3 como programas “em consolidação” e os programas nota 4 como programas “consolidados”. Enquanto que na UFG, a PRPG trata os programas nota 3 como “emergentes”, os nota 4 como “em consolidação” e os nota 5 em diante como “consolidados”. O presidente da sessão afirmou que na ocasião questionou o comitê de área sobre esse posicionamento utilizando o argumento de que o PROAP emergencial (PDPG) foi concedido a programas emergentes e em consolidação, notas 3 e 4. Outro ponto questionado pela coordenação do PPGCC foi acerca dos itens da ficha de avaliação dos PGGs citados como “valoriza-se”. O prof. Adenilso respondeu que esses aspectos são aqueles em que o Comitê de Avaliação pode aplicar um pouco de subjetividade no momento em que se decide sobre aumentar ou diminuir a nota de algum programa, ou seja, quando há indecisão sobre a queda ou subida do programa, utiliza-se esses “valoriza-se” para tomar a decisão. De modo que, quando o programa busca atender esses pontos há mais chances de ter uma maior benevolência do Comitê de Área. Por fim, teve também a eleição dos novos coordenadores do fórum de coordenadores da SBC. Como último informe, o prof. Fabrízzio informou que na primeira quinzena de outubro será o Seminário de Meio Termo da CAPES e que irá para Brasília participar. Informou ainda que, após o evento, a plataforma Sucupira deve abrir para correções e nesse sentido pediu a ajuda dos docentes no sentido de checar as suas publicações especialmente no que se refere ao ISSN, porque muitas vezes uma revista tem dois ISSN e um ISSN tem Qualis e o outro não. Deu-se continuidade à reunião passando a tratar do próximo assunto da pauta. **Segundo Assunto**. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata da 137ª reunião foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Reclassificação dos docentes do PPGCC e discussão sobre vagas do processo seletivo 2024. O presidente da sessão ressaltou que a reclassificação está prevista na norma, e de acordo ela, aqueles docentes que não apresentarem IR maior ou igual ao fator que foi calculado em 2,50 não podem ficar na classe A. Adicionalmente, aqueles que não atingirem o IG de 2,55 e o IP de 4,68 se reclassificam como colaborador, não podendo, portanto, ofertar vagas no processo seletivo. Aqueles docentes que não ficarem na classe A não poderão orientar doutorado e a CPG estabeleceu limites de orientação de acordo com as classes (classe A: 15 orientações; classe B: 8 orientações). Nesse sentido, o

presidente da sessão esclareceu que estes direcionamentos estavam previstos em atas de reuniões diferentes, as quais ele tomou a liberdade de compilar em uma única Resolução para facilitar a consulta por parte dos docentes. Um último esclarecimento feito foi de que a coordenação utilizou os dados da Plataforma Sucupira e abriu a planilha para correções e complementações por parte dos docentes do PPGCC. O prof. Fabrízzio frisou que foi aplicado o bônus de 20% para as publicações em conjunto com discentes. Feitos esses esclarecimentos, o coordenador do PPGCC expôs aos presentes os índices individuais de cada docente, bem como o resultado da reclassificação efetuada pela coordenação do PPGCC. Em seguida abriu espaço para discussão. O prof. Rogério questionou se na reclassificação não deveriam ter sido considerados dois aspectos: a frequência na CPG e a oferta de disciplinas no PPGCC. O prof. Fabrízzio esclareceu que esses dois critérios, segundo as normas do PPGCC, devem ser considerados apenas para o recredenciamento e não para reclassificação. O presidente da sessão destacou que se algum docente perceber algum erro de cálculo que avise a coordenação com urgência porque os números serão utilizados para a oferta de vagas no processo seletivo 2024 que está prestes a ter o edital divulgado. Encerrada a discussão, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Pedindo licença, o presidente da sessão fez um questionamento à CPG para que todos refletissem sobre isso: o que fazer com as pessoas que não participam das reuniões da CPG? A Professora Diane sugeriu que os colaboradores não deveriam ter sua frequência computada. A Profa. Telma respondeu que mesmo os colaboradores contam para o quórum então a frequência deles deve ser cobrada. O prof. Kleber indagou qual seria sanção para essas pessoas que não participam das reuniões. O prof. Fabrízzio respondeu que eles não ficariam sem poder orientar alunos ou seriam descredenciados. A professora Diane argumentou que essa punição não tem efeito nenhum porque o colaborador já não oferta vagas de orientação. O prof. Renato argumentou que na época em que a regra que foi criada a CPG aguardava até duas horas para iniciar uma reunião e muitas vezes ficava sem iniciá-la porque não formava quórum. A professora Telma discordou do prof. Renato e a profa. Erika concordou com a profa. Telma, uma vez que muitos colegas faltam muitas reuniões. O prof. Kleber perguntou se é permitido que a CPG seja representativa assim como o CD é. A Profa. Telma respondeu que para a CPG não é permitido, pois ela já fez essa consulta anteriormente. O Prof. Valdemar pediu a palavra para comentar que não sabia da regra de 80% de frequência na CPG e que a frequência dele está errada porque teve falta registrada em que ele estava de férias. A secretaria respondeu que nas convocações sempre é mencionado que as justificativas de ausência precisam ser enviadas por e-mail para a secretaria, em resposta ao e-mail de convocação, porque a secretaria não tem como saber sobre os afastamentos

dos docentes (férias, licenças, viagens, etc). A fim de dar seguimento à reunião, encerrou-se a discussão. **Quarto Assunto**. Análise dos Índices do programa. O prof. Fabrízzio retirou o item de pauta para ser apreciado em outro momento porque as análises não estavam disponíveis até o momento da reunião e ele entende que a CPG precisa fazer análises profundas sobre os números. **Quinto Assunto**. Proposta de resolução para requisitos de defesa de doutorado (Processo SEI: 23070.004888/2023-26). O prof. Fabrízzio explicou que o assunto foi discutido na reunião anterior, inclusive tomando boa parte do tempo da sessão, e ficou decidido que o aluno de mestrado, para poder defender, precisa ter um artigo publicado em uma conferência nacional, no mínimo B4. O presidente da sessão retomou a discussão resgatando as diferentes propostas que haviam sido levantadas para os discentes de doutorado poderem defender, a saber: a) exigência de um aceite em periódico no mínimo A4; b) exigência de publicação em conferência no mímino A4. O prof. Fabrízzio pontuou que, para a CAPES, valoriza-se as publicações de discentes de doutorado em periódicos qualis A4 ou acima, para que se possa assim atestar a qualidade da formação dos alunos. A profa. Telma argumentou que para a CAPES os discentes têm suas produções computadas para o programa até cinco anos depois de concluírem o curso, de modo que exigir essa produção em periódico durante o doutorado, no entender dela não é razoável. O prof. Fabrízzio replicou que depois que o aluno conclui o curso, exigir produção dele fica muito mais difícil. A profa. Telma respondeu que essa responsabilidade cabe a cada orientador e não pode ser transferida para os discentes. O Prof. Fabrízzio perguntou se algum dos docentes do PPGCC vê alguma alternativa à proposta apresentada. O prof. Anderson pediu a palavra para relatar que no programa em associação com a UFMS havia a regra de exigência de publicação para defesa, mas eram rotineiros os pedidos que chegavam ao colegiado pedindo a permissão para defesa sem o cumprimento do requisito, haja vista que muitas vezes o paper do discente já estava na terceira revisão e ainda não havia um aceite. De modo que, segundo o prof. Anderson, a aprovação de uma regra de mesma natureza no PPGCC só geraria um efeito parecido, pois muitos alunos não conseguiriam cumprir o requisito, e por esse motivo manifestou que votaria contra a proposta. A profa. Erika expôs sua preocupação no sentido de que atualmente hoje o PPGCC não tem nenhuma regra de publicação e já começar com uma regra tão exigente não parece ser coerente, de modo que, na visão dela, soa mais coerente ir aumentando o nível de exigência da regra com o tempo. O prof. Sérgio argumentou que a CPG precisa em primeiro lugar definir se a tese é o suficiente para um aluno de doutorado defender; e em segundo lugar é obrigação do orientador incentivar o aluno a publicar, mas não se deve colocar a obrigação de publicar sobre os ombros do aluno. Outro ponto destacado pelo prof. Sérgio é que a

discussão acerca do doutorado está sendo feita, mas é preciso revisitar a decisão em relação aos discentes de mestrado. O prof. Renato comentou que foi identificado um problema pela CAPES: o PPGCC está com baixa produção com discentes. E nesse sentido, argumentou ele, não há um outro meio de aumentar essa produção que não seja estabelecendo uma regra que exija isso do discente. O prof. Wellington expôs que vê a exigência de produção como algo importante para a formação dos alunos, mas defendeu que a produção seja em conferência porque considera como essencial o aprendizado de comunicar o trabalho, receber as críticas e responder as perguntas da comunidade científica. O presidente da sessão pontuou que o tema é difícil e que mesmo sendo bastante discutido, a CPG não convergiu para votação de nenhuma das sugestões propostas. Desta forma, o coordenador do PPGCC destacou que o assunto voltará a ser discutido na reunião de outubro depois de amadurecidas as opiniões. **Sexto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão explicitou que havia três pedidos de discentes a serem apreciados, a saber: a) requerimento de prorrogação do prazo de 12 meses para conclusão do doutorado, interposto pelo discente de doutorado Altino Dantas Basílio Neto, orientando do prof. Celso Camilo; b) requerimento de prorrogação do prazo de 12 meses para conclusão do doutorado, protocolado pelo doutorando Francisco Calaça Xavier, orientado pela profa. Telma Woerle; e c) cancelamento extemporâneo da disciplina Teoria dos Grafos, interposto pelo discente de doutorado Sávio Menezes Sampaio. Como os dois primeiros pedidos, dos discentes Altino e Francisco, tinham como relator o prof. Wellington Martins, o presidente da sessão efetuou a leitura dos pareceres elaborados pelo docente, ambos favoráveis aos requerimentos dos discentes. Foi então aberto espaço para discussão e, não havendo solicitações de explicações adicionais, o presidente da sessão colocou os pedidos em votação e os mesmos foram aprovados por todos os conselheiros presentes. O terceiro pedido, do discente Sávio Sampaio, foi relatado pelo prof. Julliano Nascimento que emitiu parecer favorável ao pleito do aluno. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Passou-se a tratar do próximo assunto. **Sétimo assunto.** Apreciação do relatório final do pós-doutorado de Roberto Vito Rodrigues Filho (processo nº 23070.034307/2020-38). O prof. Thierson efetuou a leitura de seu parecer o qual foi favorável à aprovação do relatório final do pós-doutorado realizado. O prof. Fábio esclareceu que a demora em apresentar o relatório final ocorreu em função do Roberto e de seu supervisor estarem aguardando os aceites dos trabalhos submetidos. Feita a justificativa, foi aberta a discussão, e não havendo considerações pelos presentes, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Oitavo Assunto**. Outros. Não havia assuntos a tratar em outros. Esgotados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei

a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.